

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 143 DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o PAD Nº 623/2019 – Viabilidade de projeto para reforma da antiga sede do Coren/MS.

CONSIDERANDO a deliberação na 452^a Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 21 de novembro de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o colaborador Dr. Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida, Coren-MS n. 181764, para acompanhar o projeto de reforma da antiga sede do Coren-MS para treinamentos e capacitações aos profissionais de enfermagem do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O colaborador supracitado deverá elaborar relatórios de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido do referido colaborador, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de março de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978